

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MAIO DE 2014

Nº 085

EXECUTIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LEI Nº 1.430, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Denomina a Unidade de Saúde da Comunidade de Jardim Lola no Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde de Jardim Lola com UNIDADE DE SAÚDE ISABEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de maio de 2014.
193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O município de São Gonçalo do Amarante – RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA e a Procuradoria Geral do Município em consonância com o Art. 18 da Lei Complementar nº 49/2009, bem como, artigo 3º parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, que tratará do "Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbanístico de São Gonçalo do Amarante", que ocorrerá às 15 hs do dia 30 de maio de 2014, no Teatro Municipal, situado na Rua Alexandre Cavalcanti s/n – Centro – São Gonçalo do Amarante - RN

O relatório está disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN: <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>

São Gonçalo do Amarante, 13 de maio de 2014

HELIO DANTAS DUARTE – Secretário Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo
POLION TORRES – Procurador Geral do Município
ANTONIO CARLOS COELHO – Assessoria Técnica
LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS – Assessoria Técnica

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2013.006800-9, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: José Claudionor dos Santos.
CPF: 108.375.664-87.
ENDEREÇO: Rua Santa Ana, 298, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 14 de Maio de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000391-0, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Leandro Alencar Barbosa.
CPF: 010.824.824-04.

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, Desmembramento Bosque dos Coqueiros, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 14 de Maio de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000392-9, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Manoel Roberto Honório Barbosa Filho.
CPF: 032.670.184-20.

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, Desmembramento Bosque dos Coqueiros, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 14 de Maio de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000394-5, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Manoel Roberto Honório Barbosa Filho.
CPF: 032.670.184-20.
ENDEREÇO: Rua Projetada B, s/n, Guajirú, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 14 de Maio de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 151/2014. (republicada por erro de digitação)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Darcyane Nascimento Viana Coutinho, para exercer em comissão, o cargo de Controladora Geral, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.269/2011 de 11 de julho de 2011 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br